



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO**

**PROJETO DE LEI Nº 2.538, DE 2007**

Institui o Programa Nacional para o Fortalecimento da Mineração de Pequeno Porte – Pronamin, e dá outras providências.

**EMENDA Nº 1**

Altere-se a redação da Ementa do projeto para a seguinte:

*“Institui o Programa Nacional para o Fortalecimento da **exploração extrativista de metais e pedras preciosas de empresas de Mineração de Pequeno Porte – Pronamin, e dá outras providências.**”*

Sala da Comissão, em                      de abril de 2011.

Deputado JOÃO MAIA